ATA N.º 18/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.----------

No dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.----------

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).----------

Os Vereadores: ----------

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);----------

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);----------

Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).----------

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

- Não se registaram intervenções.----------

2. PROCESSO 5225/2025. IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE DO TIPO TRAPEZOIDAL, ASSOCIADAS A PASSAGENS DE PEÕES, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5425/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento do Projeto para implementação de lombas redutoras de velocidade associadas a passagem de peões, na Rua General Humberto Delgado em Bencatel, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 5256/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5425/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Projeto para implementação de lombas redutoras de velocidade associadas a passagem de peões, na Rua General Humberto Delgado em Bencatel, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 5256/2025.----------

3. PROCESSO 620/2025. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ESTUDO PRÉVIO DO NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5446/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Emitir parecer favorável ao presente Estudo Prévio, devendo contudo, em projeto de execução (Arquitetura e Especialidades), serem considerados os aspetos conforme descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 5436/2025.----------

A Vereadora Anabela Consolado mencionou que o edifício municipal da forma como

tinha disponíveis lotes para equipamento. Quanto às coberturas, refere que muito antes deste executivo iniciar funções que já existiam coberturas invertidas, referindo que a questão levantada pelo Vereador Vítor Mila sobre o Loteamento é um problema pessoal e que nada tem a ver com o novo projeto em questão. Posto isto, refere que a solução encontrada para o novo edifício dos Paços do Concelho é a que se apresenta, através de financiamento de candidaturas lançadas agora para requalificação de câmaras.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5446/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e das Vereadoras, Mónica Lobo e Anabela Consolado, e um (1) voto contra do Vereador Vítor Mila, emitir parecer favorável ao presente Estudo Prévio, devendo contudo, em projeto de execução (Arquitetura e Especialidades), serem considerados os aspetos conforme descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 5436/2025.----------

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4. ATA N.º 14/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 09.07.2025 - APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 14/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.----------

Pelas 17h25, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco.--

5. ATA N.º 15/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 23.07.2025 - APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 15/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que a Vereadora Mónica Lobo não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.----------

D) INFORMAÇÕES.----------

6. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NÚMEROS 38, 39,40 E 41 E ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMEROS 35, 36, 37 E 38 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5447/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 38, 39, 40 e 41 e Alterações Permutativas números 35, 36, 37 e 38 – Ano Contabilístico de 2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5447/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 38, 39, 40 e 41 e Alterações Permutativas números 35, 36, 37 e 38 – Ano Contabilístico de 2025.----------

7. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, DE 16 A 30 DE AGOSTO DE 2025.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis a trinta de agosto de dois mil e vinte e cinco.----------

Pelas 17h35, o Vereador Vítor Mila regressa à Reunião.----------

E) EXPEDIENTE.----------

8. PROCESSO 5279/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 145300/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5325/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito em Peixinhos, artigo 406 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145300/2025.----------
- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5325/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito em Peixinhos, artigo 406 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145300/2025 e informar a Casa Pronta.----------

9. PROCESSO 5281/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 145722/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5324/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho nº 54 e 58 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145722/2025.---------

- Informar a Casa Pronta. ----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5324/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho nº 54 e 58 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145722/2025 e informar a Casa Pronta.------**

10. PROCESSO 5282/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 145502/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5321/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, artigo 450 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145502/2025.---------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5321/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, artigo 450 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145502/2025 e informar a Casa Pronta.----------

11. PROCESSO 5283/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 145499/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5322/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Raço da Coutado dos Telheiros, artigo 448 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145499/2025.---------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5322/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Raço da Coutado dos Telheiros, artigo 448 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145499/2025 e informar a Casa Pronta.------

12. PROCESSO 5287/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 145511/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5323/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, artigo 295 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145511/2025.---------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5323/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, artigo 295 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145511/2025 e informar a Casa Pronta.----------

13. PROCESSO 5353/2025. COMISSÃO ORGANIZADORA DAS PRIMEIRAS JORNADAS DOS ASSISTENTES TÉCNICOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL - PEDIDO DE SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5400/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão Organizadora das Jornadas dos Assistentes Técnicos da Unidade de Saúde do Alentejo Central - Évora, nomeadamente na disponibilização de materiais promocionais do Município de Vila Viçosa para oferta aos participantes, face à Proposta de Resolução nº 5390/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5400/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao

solicitado pela Comissão Organizadora das Jornadas dos Assistentes Técnicos da Unidade de Saúde do Alentejo Central - Évora, nomeadamente na disponibilização de materiais promocionais do Município de Vila Viçosa para oferta aos participantes, face à Proposta de Resolução nº 5390/2025.----------

14. PROCESSO 5276/2025. PIZZARIA KURIUM - RESTAURANTE LDA. - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM MÚSICA GRAVADA, NO LARGO MARIANO PREZADO, N.º 2, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5392/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, solicitada pela Pizzaria Kurium, Restaurante Lda, para a realização de espetáculo com música gravada, de 05/09/2025 a 06/09/2025, das 22h00m às 02h00m, no Largo Mariano Prezado, n.º 2 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5304/2025.----------
- Informar a GNR e Bombeiros.----------
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5392/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, solicitada pela Pizzaria Kurium, Restaurante Lda, para a realização de espetáculo com música gravada, de 05/09/2025 a 06/09/2025, das 22h00m às 02h00m, no Largo Mariano Prezado, n.º 2 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa,**

tendo em conta a Proposta de Resolução 5304/2025. Informar a GNR e Bombeiros e notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

15. PROCESSO 5277/2025. PIZZARIA KURIUM - RESTAURANTE LDA. - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM MÚSICA GRAVADA, NO LARGO MARIANO PREZADO, N.º 2, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5410/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada pela Pizzaria Kurium, Restaurante Lda, para a realização de espetáculo com música gravada, de 05/09/2025 a 06/09/2025, das 22h00m às 02h00m, no Largo Mariano Prezado, n.º 2 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5304 /2025.----------

- Informar a GNR e Bombeiros.----------

- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5410/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada pela Pizzaria Kurium, Restaurante Lda, para a realização de espetáculo com música gravada, de 05/09/2025 a 06/09/2025, das 22h00m às 02h00m, no Largo Mariano Prezado, n.º 2 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5304/2025. Informar a GNR e Bombeiros e notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------**

16. PROCESSO 5347/2025. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DOS PARTICIPANTES DA TERCEIRA EDIÇÃO DO "GRANFONDO SERRA D'OSSA", POR VILA VIÇOSA, NO DIA 05.10.2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5404/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a passagem dos participantes da prova Granfondo Serra D`Ossa no município de Vila Viçosa, no dia 05/10/2025 nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 5393/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5404/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a passagem dos participantes da prova Granfondo Serra D`Ossa no município de Vila Viçosa, no dia 05/10/2025 nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 5393/2025.----------**

17. PROCESSO 5362/2025. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO FIM DE SEMANA DA JUVENTUDE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5405/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação das Normas de Participação do Fim-de-semana da Juventude 2025 nos dias 19 e 20 de setembro de 2025.---

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5405/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.**

Presidente Inácio Esperança de aprovação das Normas de Participação do Fim-de-semana da Juventude 2025 nos dias 19 e 20 de setembro de 2025.----------

18. PROCESSO 5335/2025. MOVIMENTO POR VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE UM VIDEO PROMOCIONAL, NO ÂMBITO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025, NO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5406/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para utilização do Campo de Jogos João Figueiredo em Vila Viçosa ao Movimento por Vila Viçosa para gravação de vídeo promocional, no âmbito da campanha autárquica.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5406/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para utilização do Campo de Jogos João Figueiredo em Vila Viçosa ao Movimento por Vila Viçosa para gravação de vídeo promocional, no âmbito da campanha autárquica.----------

19. PROCESSO 5226/2025. MOVIMENTO POR VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM PONTO DE LUZ, NO LARGO 25 DE ABRIL, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 31 DE AGOSTO, NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5421/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal

delibere:----------

- Ratificar o despacho, do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de cedência de 1 ponto de luz, no Largo 25 de abril em Vila Viçosa, no âmbito da apresentação pública da candidatura do Movimento por Vila Viçosa às proximas eleições autárquicas, no dia 31 de agosto.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5421/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho, do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de cedência de 1 ponto de luz, no Largo 25 de abril em Vila Viçosa, no âmbito da apresentação pública da candidatura do Movimento por Vila Viçosa às próximas eleições autárquicas, no dia 31 de agosto.----------

Pelas 17h43, a Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da Reunião.----------

20. PROCESSO 5411/2025. APRESENTAÇÃO DO PROJETO NUNCA MAIS ACABA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5445/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a intenção de apoiar a produção da curtametragem de ficção "NUNCA MAIS ACABA", de [redacted] caso a mesma seja realizada e efetivada, por considerar o projeto de elevado interesse artístico e cultural.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5445/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de apoiar a produção da curtametragem de ficção "NUNCA MAIS ACABA", de [redacted] caso a mesma seja realizada e efetivada, por considerar o projeto de elevado interesse

artístico e cultural. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente aquando da votação deste Ponto.----------

21. PROCESSO 5240/2025. VENDA DE ARTIGOS ALUSIVOS À FESTA DOS CAPUCHOS NO POSTO DE TURISMO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5448/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para se proceder à venda de artigo alusivos à Festa dos Capuchos no Posto de Turismo de Vila Viçosa, e divulgação nos canais oficiais do município.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5448/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para se proceder à venda de artigo alusivos à Festa dos Capuchos no Posto de Turismo de Vila Viçosa, e divulgação nos canais oficiais do município. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente aquando da votação deste Ponto.----------**

Pelas 17h45, a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.----------

F) PONTOS.----------

22. PROCESSO 5245/2025. APOIO À NATALIDADE - [redacted].----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5328/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal

delibere:----------

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, [redacted] no valor de 1 000,00€ (mil euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5328/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a José Emílio Nepomuceno Gomes, no valor de 1.000,00€ (mil euros).----------

23. PROCESSO 5358/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [redacted] **----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5422/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 5419/2025.----------

- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5422/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição

de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 5419 /2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.---

24. PROCESSO 5159/2025. [redacted] - RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5409/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted] residente na Rua Constituição de Abril n.º 23 em Vila Viçosa, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 250€, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 5396/2025.----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5409/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted], residente na Rua Constituição de Abril n.º 23 em Vila Viçosa, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 250€, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 5396/2025.--

25. PROCESSO 5163/2025. [redacted] RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5408/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted], residente na Rua 1º de Maio n.º 69 em Vila Viçosa, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 110€, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5381/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5408/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted]esidente na Rua 1º de Maio n.º 69 em Vila Viçosa, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 110€, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5381/2025.----------

26. PROCESSO 5374/2025. PROGRAMA PORTA 65 - [redacted].------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5434/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 21,88€ por mês, de setembro a dezembro de 2025, num total de 87,52€ no ano de 2025 e no valor de 21,88€ no mês de janeiro de 2026 a [redacted]conforme a proposta de resolução dos serviços n.º 5418/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5434/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 21,88€ por mês, de setembro a dezembro de 2025, num total de 87,52€ no ano de 2025 e no valor de 21,88€ no mês de janeiro de 2026 a [redacted] conforme a proposta de resolução dos serviços n.º 5418/2025----------

27. PROCESSO 4671/2025. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2025/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5428/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar os valores para o 1º,2º e 3º escalão e a aquisição dos Cadernos de Atividades, Material Escolar e visitas de estudos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e préescolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio.----------

- Aprovar os valores para o 1º, 2º e 3º escalão para aquisição de cadernos de atividades da disciplina de Português e Matemática para os alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico, aprovar a listagem de alunos, de acordo com a informação técnica nº 266/2025 do Setor de Ação Social e Saúde e com a Proposta de Resolução nº 5423/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5428/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os valores para o 1º,2º e 3º escalão e a aquisição dos Cadernos de Atividades, Material Escolar e visitas de estudos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e préescolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio e aprovar os valores para o 1º, 2º e 3º escalão para aquisição de cadernos de atividades da disciplina de Português e Matemática para os

alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico, aprovar a listagem de alunos, de acordo com a informação técnica nº 266/2025 do Setor de Ação Social e Saúde e com a Proposta de Resolução nº 5423/2025.----------

28. PROCESSO 5263/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5327/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival, para realização da atividade "9ª Festa da Rua da Pascoela" no valor de 2.238,02€ (dois mil duzentos e trinta e oito euros e dois cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 5288/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5327/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival, para realização da atividade "9.ª Festa da Rua da Pascoela" no valor de 2.238,02€ (dois mil duzentos e trinta e oito euros e dois cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5288/2025.----------**

29. PROCESSO 5237/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5329/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização da atividade "Festa Branca" no valor de 2.722,97€ (dois mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5267/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5329/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização da atividade "Festa Branca" no valor de 2 722,97€ (dois mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5267/2025.**----------

30. PROCESSO 419/2025. SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SPORT CLUBE BENCATELENSE - ANO 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5385/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5684/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.--

31. PROCESSO 5255/2025. DECLARAÇÃO E PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CERCIESTREMOZ - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE ESTREMOZ, CRL. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DO PROJETO DO CENTRO DE RECURSOS PARA A QUALIFICAÇÃO E EMPREGO (CRQE).----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5411/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Declaração de parceria com a Cerciestremoz, no âmbito do Projeto do Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego da Cerciestremoz; Aprovar o Protocolo de Parceria entre a Cerciestremoz Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Estremoz, CRL e o Município de Vila Viçosa; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5411/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de

parceria com a Cerciestremoz, no âmbito do Projeto do Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego da Cerciestremoz. Aprovar o Protocolo de Parceria entre a Cerciestremoz Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Estremoz, CRL e o Município de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.----------

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. ----------

ENCERRAMENTO

Sendo dezassete horas e cinquenta e dois minutos, **o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.----------**

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Inês Palma Borrões